



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 08/2017
Decisão : 100/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.3.
Referência : 200.038.833/2016
Interessado : Procomp Industria Eletrônica Ltda

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 8º, realizada no dia 17 de maio de 2017, após análise do processo de Consulta de Atribuição, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti, pelo deferimento do processo supracitado, com o seguinte teor: *“De acordo com a documentação apresentada e da legislação em vigor como complementação ao parecer já emitido que o profissional indicado como responsável técnico Irenildo Barbosa da Silva pode integrar o quadro técnico da empresa desde que seja mantido um Engenheiro Eletricista como responsável técnico;”* Coordenou a Sessão o Coordenador Adjunto Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presentes os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2017

Eng.º Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito
Coordenador Adjunto da CEEE